



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º16/2021

De acordo o artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo com um secretário.

Nos termos do disposto no n.º 3 e a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo:

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação - Dora Isabel Rosa Ribeiro

O presente despacho produz efeitos a 18 de outubro de 2021.

Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Chamusca, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,


Paulo Queimado Dr.